



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº106 DE: 01/04/2005.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1.º) –CONCEDER** à pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora pública municipal: **NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora do RG nº 6.396.673-8 e do CPF/MF sob nº 546.998.609-82, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/04/2005 a 01/04/2007, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal n.º 044/93 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: EDSMAM VIDAL PINA, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 06/04/2005 à 06/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (06/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 109 DE: 06/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal: MÁRCIA CRISTINA HENARES DE MELO, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 06/04/2005 à 06/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (06/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VLADEMIR GEROLIMO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 111 DE: 06/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - ANULAR a Portaria nº037, de 31/01/2005B, em sua plenitude, ficando reintegrado ao cargo de Advogado da municipalidade o servidor CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG N.º 1.968.216-1 SSP/PR e CPF n.º 442.535.679-9.

Art. 2.º) - Comunicar-se ao Juízo de direito desta Comarca, juntando-se aos autos cópia desta portaria para os devidos fins.

Art. 3.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (06/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VLADEMIR GEROLIMO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 112 DE: 06/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - ANULAR a Portaria nº 036 de 31/01/2005, em sua plenitude, ficando reintegrado ao cargo de Advogado VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG N.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF n.º 437.116.939-20.

Art. 2.º) - Comunicar-se ao Juízo de Direito desta Comarca, juntando-se aos autos cópia desta portaria para os devidos fins.

Art. 3.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (06/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**VLADEMIR GEROLIMO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

n.º 362 de: 12/07/2004.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 105 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Ibaiti, a servidora pública: ROSÂNGELA TEIXEIRA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, portadora do RG n.º 4.989.267-5 e CPF sob n.º 710.877.379-15, conforme Art. 40, da Lei Municipal n.º 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos), com ônus ao órgão de destino.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 106 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora pública municipal: NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, portadora do RG n.º 6.396.673-8 e do CPF/MF sob n.º 546.998.609-82, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/04/2005 a 01/04/2007, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal n.º 044/93 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 110/2005 DE: 06/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - NOMEAR, TIALES VALDINEI DE MIRANDA, portador do RG n.º 7.330.568-3 SSP/PR e CPF sob n.º 04.468.119-47, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (06/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VLADEMIR GEROLIMO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 101 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - DESIGNAR CLAUDIA LUCIANE DA SILVA QUEIROZ, Professora Classe 01-M, portadora do RG n.º 5.371.119-7 para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR da Escola Municipal Profª Daigles Aparecida de Carvalho - E.I.E.F., perfazendo um total de 40 horas, em substituição a MARIA ELIZABETE PESSOA OLIVEIRA, Professora Classe 01-M, portadora do RG n.º 4.214.581-5.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 107 DE: 01/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - NOMEAR, LEILA REGINA DIOGO GONÇALVES MEDINA, portadora do RG n.º 4.631.495-6 - SSP/SP, CPF sob n.º 701.770.239-53 e OAB n.º 19448/PR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA, com direito aos proventos fixados na Lei Municipal n.º 362 de: 12/07/2004.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 093 DE: 28/03/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### **RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal: SIDINEI BRAZ GOULART, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 01/04/2005 à 01/07/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (28/03/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL